



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 106/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que Secretaria de Esportes proceda com a reabertura imediata da academia pública municipal. O fechamento da academia se deu em dezembro para reformas e até o início do mês de março não retomou suas atividades o que tem impactado diversos munícipes que realizavam atividades de reabilitação e musculação na academia municipal. Medida atende aos interesses dos munícipes, solicitamos urgência na reabertura.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

André Maciel
Vereador

Thiago Bitencourt
Vereador